<u>MENSAGEM</u>

DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

ABERTURA DA 3º SEMANA NACIONAL PELA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

1º de dezembro de 2008 – 9 horas – Fórum Lafayette

A tendência do Judiciário contemporâneo é a conciliação, que representa mais satisfação para a sociedade, reduz tempo e recursos públicos, com a grande vantagem de implantar uma nova cultura, do diálogo e do consenso.

Em todo o Estado, estão agendadas para esta 3ª Semana Nacional pela Conciliação, cerca de 23 mil audiências, como já foi dito aqui hoje.

Os números mostram o esforço da Equipe de Magistrados, Servidores e Conciliadores de Minas, bem como dos Membros do Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública.

Como Presidente, as minhas palavras são de agradecimento a todos aqueles que se dedicaram até aqui e que continuam, nesta Semana, empenhados para que sejam obtidos bons índices de acordo.

Quero agradecer ao Presidente da Comissão organizadora da Semana pela Conciliação, Desembargador Antônio Armando dos Anjos, ao Juiz Carlos Mesquita e a todos os integrantes da referida Comissão.

Deixo registrados os meus agradecimentos ao 3º Vice-Presidente, Desembargador Jarbas Ladeira, ao Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Célio César Paduani, ao Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais de Minas, Desembargador José Fernandes Filho, todos empenhados na busca de solução pacífica dos conflitos.

Em Minas Gerais, desde 2002, existem iniciativas importantes para promover a Conciliação:

- As Centrais de Conciliação representam um caminho mais rápido para solucionar causas que já deram entrada no Judiciário, através de sessões prévias de conciliação. Feito o acordo, o Ministério Público dá o seu parecer, e o Juiz de Direito homologa, encerrando a demanda.
- Os Juizados de Conciliação resolvem conflitos de modo informal, gratuito e por meio do acordo. Esses Juizados funcionam com atuação de voluntários, oferecendo espaço, nas comunidades, para a resolução amigável das demandas.
- A Central de Conciliação de Precatórios agiliza o pagamento de precatórios, buscando o acordo para a quitação da dívida de entes públicos.
- O Magistrado Conciliador conta com a atuação voluntária de magistrados aposentados. São realizadas audiências de conciliação, em datas previamente ajustadas com o juiz titular, visando a uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

Os Juizados Especiais de Minas também têm-se destacado na busca do acordo. Somente nesta Semana – e é importante repetir essa informação – foram agendadas mais de 14 mil audiências.

Por fim, quero agradecer, especialmente, ao representante do Conselho Nacional de Justiça, Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, que veio prestigiar a Semana pela Conciliação de Minas.

Ao criar o Movimento Nacional pela Conciliação, o CNJ prestou um grande serviço ao Poder Judiciário e à sociedade brasileira.

Muito obrigado a todos.